



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

2. Contatos:

E-mail: flavioriboldi@gmail.com

Telefone: (49) 3348-1033

Responsável: Flavio Riboldi - Cargo/função: Diretor de Esportes.

3. OBJETO

Estudo Técnico Preliminar para embasar a contratação direta para a inscrição para participação da 4ª Edição da Copa Oeste de Patinação Artística, para o grupo de patinação artística de União do Oeste/SC, que acontecerá nos dias 25 a 29 de setembro de 2024, no parque de exposições Efacip na cidade de Pinhalzinho/SC.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE
01	INSCRIÇÃO 1ª MODALIDADE: GRUPO DE SHOW. Participantes: Brayán Eduardo Gubert, Isadora Giovanoni, Júlia Marmentini, Bianca Luíza Gubert, Yasmin Fortuna, Milena Biazi, Thayla Agostineto, Antonela Molossi, Maysa Novelo, Josieli Vicari, Valentina Royer e Antônia Matté.	UND	12
02	INSCRIÇÃO 2ª MODALIDADE: COREOGRAFIAS SOLOS. Participantes: Isadora Giovanoni, Júlia Marmentini, Josieli Vicari, Milena Biazi, Brayán Eduardo Gubert, Yasmin Fortuna, Valentina Royer e Bianca Luíza Gubert.	UND	08
03	INSCRIÇÃO 1ª MODALIDADE COREOGRAFIAS SOLO. Participantes: Beatriz Biazi, Brenda Luíza Matté e Natália Brancaglione.	UND	03

A COPA OESTE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA tem o objetivo de ampliar o quadro de competições e incentivar a prática da Patinação Artística através do intercâmbio cultural, contribuindo para o desenvolvimento técnico e artístico dos participantes. A Copa Oeste acontece desde 2019, sendo a presente edição realizada no Parque de Exposições EFACIP, localizado na Rua São Salvador, 194 – AFACIP – Pinhalzinho SC.

A presença dos atletas na 4ª edição da COPA OESTE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA é de grande valia para o desenvolvimento técnico das atletas, permitindo-lhes enfrentar adversários de diversos níveis e estilos, além de contribuir para a divulgação dos talentos do município, bem como incentivar um maior número de crianças que buscam engajar-se em uma modalidade de esporte.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação se constituiu no pagamento de inscrições para a participação de atletas do município de União do oeste/SC, na 4ª Edição da Copa Oeste de Patinação, a se realizar no município de Pinhalzinho-SC, nos dias 25 a 29 de setembro.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Municípios que incentivam seus atletas a representar o município em competições locais, estaduais, como é o caso, costumam custear as inscrições, por meio do incentivo que o departamento de cultura empresta a esse esporte. Como se trata de uma competição e uma inscrição inclui-se no roll de contratação por intermédio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, I da Lei nº 14.133/21.

Não havendo competição para o evento em questão não se verifica outra opção a não ser realizar o pagamento das inscrições.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS E COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A definição das quantidades foi baseada na solicitação do professor junto ao Departamento de Cultura e Esporte de acordo com a necessidade.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT	VLR UN	VALOR TOTAL
01	INSCRIÇÃO 1ª MODALIDADE: GRUPO DE SHOW. Participantes: Brayan Eduardo Gubert, Isadora Giovanoni, Júlia Marmentini, Bianca Luíza Gubert, Yasmin Fortuna, Milena Biazi, Thayla Agostineto, Antonela Molossi, Maysa Novelo, Josieli Vicari, Valentina Royer e Antônia Matté.	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
02	INSCRIÇÃO 2ª MODALIDADE: COREOGRAFIAS SOLOS. Participantes: Isadora Giovanoni, Júlia Marmentini, Josieli Vicari, Milena Biazi, Brayan Eduardo Gubert, Yasmin Fortuna, Valentina Royer e Bianca Luíza Gubert.	UND	08	R\$ 50,00	R\$ 400,00
03	INSCRIÇÃO 1ª MODALIDADE COREOGRAFIAS SOLO. Participantes: Beatriz Biazi, Brenda Luíza Matté e Natália Brancaglione.	UND	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O valor da presente aquisição trata-se do pagamento das inscrições que totalizam R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	INSCRIÇÕES PARA 4ª EDIÇÃO DA COPA OESTE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA NOS DIAS 25 À 29 DE SETEMBRO.	R\$ 1.900,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A participação na 4ª edição da COPA OESTE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA é de grande valia para o desenvolvimento técnico das atletas, permitindo-lhes enfrentar adversários de diversos níveis e estilos, além de contribuir para a divulgação dos talentos do município, bem como incentivar um maior número de crianças que buscam engajar-se em uma modalidade de esporte.

Por ser um evento exclusivo enquadra como inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Desta maneira, levando-se em consideração o objeto de contratação, durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto de até **RS1.900,00 (Um mil e Novecentos reais)**, referente a estimativa dos itens para a contratação.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não assegura a contratação mais vantajosa.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

13. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Não será necessário providências a serem adotadas.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE DESTINA.

Este estudo técnico preliminar busca subsidiar a elaboração do Termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e , principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

União do Oeste – SC, em 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO RIBOLDI
Data: 07/08/2024 15:54:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flavio Riboldi
Diretor de esportes